LEI Nº 2.278/2014.

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Goiana-PE, de acordo com o Art. 83, XXI, da Lei Orgânica Municipal.
Goiana-PE, 15/12/2014
Anabel Soares da Silva
Secretária de Administração
Matrícula Nº. 037/2014

Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial decorrente de obras do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal em Infraestrutura, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, FAÇO SABER que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal de 2014, aprovado pela Lei n° 2.252, de 20 de dezembro de 2013, Crédito Adicional Especial até o limite de R$ 1.996.709,40 (um milhão, novecentos e noventa e seis mil, setecentos e nove reais e quarenta centavos) destinado a pavimentação em paralelepípedo de ruas e a construção da Praça Júlio Rabelo, conforme discriminação no Anexo I, desta Lei.

Art. 2° Para acorrer às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial autorizado pelo art. 1° desta Lei, serão utilizados os recursos previstos no § 1°, do art. 43, da Lei Federal n° 4.320/64, especificados, detalhadamente, no Anexo II, desta Lei.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goiana, em 15 de dezembro de 2014.

FREDERICO GADÊLHA MALTA DE MOURA JÚNIOR
Prefeito

Lido em Sessão
Em 03/02/15
4º Secretário(a)

ANEXO I

DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO ACRESCIDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL, POR MEIO DO CRÉDITO ESPECIAL AUTORIZADO POR ESTA LEI

ÓRGÃO: 3000 – ENTIDADE SUPERVISIONADA
UNIDADE: 3002 – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL EM INFRAESTRUTURA (FDM)

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Fonte de recurso	Natureza da Despesa	Valor R$
15.451.1501.1.2222	Pavimentação em paralelepípedos de diversas ruas aprovadas no Plano Municipal de Trabalho do FEM 2.	FEM	4.4.90.51 – Obras e Instalações	1.666.963,33
		Próprio	4.4.90.51 – Obras e Instalações	34.446,41
15.451.1501.1.2223	Construção da Praça Júlio Rabelo conforme Plano Municipal de Trabalho do FEM 2.	FEM	4.4.90.51 – Obras e Instalações	295.299,66
			TOTAL	**1.996.709,40**

Gabinete do Prefeito Municipal de Goiana, em 15 de dezembro de 2014.

FREDERICO GADÊLHA MALTA DE MOURA JÚNIOR
Prefeito

ANEXO II

DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES REDUZIDAS AO ORÇAMENTO MUNICIPAL, POR MEIO DO CRÉDITO ESPECIAL AUTORIZADO POR ESTA LEI

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Código Reduzido	Natureza da Despesa	Valor R$
15.544.9021.1.9011	Expansão e melhoramento do sistema de abastecimento de água nos distritos através de obras estruturadoras como construção de adutoras e passagens elevadas.	1429	4.4.90.51	1.996.709,40
			TOTAL	**1.996.709,40**

Gabinete do Prefeito Municipal de Goiana, em 15 de dezembro de 2014.

FREDERICO GADÊLHA MALTA DE MOURA JÚNIOR
Prefeito